



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 475, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias ao servidor público municipal, Ramon Leão Monteiro, do cargo efetivo de Encarregado de Manutenção, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **RAMON LEÃO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23437097-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 3155.187.998.02, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **14.05.2019 a 13.05.2020 - 15 (quinze) dias** e do período aquisitivo de **14.05.2020 a 13.05.2021 - 15 (quinze) dias**, com direito ao gozo no período de **02.02.2022 a 03.03.2022 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 475, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias ao servidor público municipal, Ramon Leão Monteiro, do cargo efetivo de Encarregado de Manutenção, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **RAMON LEÃO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 23437097-X (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 3155.187.998.02, ocupante do cargo efetivo de **ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se aos períodos aquisitivos de **14.05.2019 a 13.05.2020 - 15 (quinze) dias** e do período aquisitivo de **14.05.2020 a 13.05.2021 - 15 (quinze) dias**, com direito ao gozo no período de **02.02.2022 a 03.03.2022 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021